



Sindicato não dá trégua e vai manter mobilização total contra demissões

Bancários paralisaram seis agências e mais a regional da Ilha do Governador. Campanha nas unidades e redes sociais vai continuar

O Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro vai continuar com as manifestações em protestos contra as demissões em massa nos bancos, em sintonia com a mobilização nacional da categoria, que ganha cada vez mais o apoio da opinião pública. Na última quinta-feira (29 de outubro) houve paralisações em seis agências na Ilha do Governador e mais a regional, esta última na Estrada do Cacua, 126, no mesmo bairro. A atividade fez parte do Dia Nacional de luta. Assim como o Itaú e o Santander, a segunda maior instituição financeira privada do país também continua dispensando trabalhadores em plena pandemia da Covid-19, descumprindo acordo com a categoria de preservar os empregos neste período de grave crise sanitária e econômica. O Bradesco lucrou no terceiro trimestre mais de R\$5 bilhões, um crescimento de 30% em relação ao mesmo período do ano passado.

APOIO JURÍDICO

A presidenta do Sindicato Adriana participou de mais este protesto e disse que a entidade vai continuar denunciando a crueldade dos bancos e que as entidades sindicais têm feito a sua parte, inclusive reintegrando funcionários dispensados irregularmente, além de ter criado plantões especiais de atendimento com advogados do Departamento Jurídico. “Nós não vamos esmorecer enquanto os bancos não suspenderem estas demissões. A responsabilidade social de uma empresa começa no trato do empregador com seus funcionários, garantindo os empregos e valorizando os trabalhadores”, completa. Confira na Galeria de fotos, em nosso site, mais imagens da atividade na Ilha e de outros protestos do Sindicato na cidade.



Adriana Nalesso durante a paralisação nas unidades do Bradesco, na Ilha. Solidariedade aos demitidos e protesto contra a prática desumana dos bancos



O Sindicato voltou a cobrar respeito do Bradesco com os funcionários e a população



Os diretores do Sindicato mantiveram distanciamento e utilizaram máscaras



A mobilização dos bancários contra as demissões vai continuar



Geraldo Ferraz e Leuver Ludoff durante a paralisação

PATERNIDADE RESPONSÁVEL

Curso será nos dias 17 e 18



A Secretaria de Políticas Sociais realiza nos dias 17 e 18 de novembro (terça e quarta-feira) mais uma edição do curso de Paternidade Responsável. As aulas serão ministradas de forma online, das 18h30 às 21h e é necessária esta certificação para que os bancários possam desfrutar da ampliação da licença paternidade para 20 dias, direito conquistado pelos trabalhadores em 2016, durante o Governo Dilma Rousseff e incluído na Convenção Coletiva da categoria (CCT). “Os bancários papais podem participar deste momento tão importante junto à criança recém-nascida e as mães, ajudando também nos afazeres em casa. Toda a família e especialmente o bebê são beneficiados por este direito à licença paternidade ampliada”, afirma a diretora do Sindicato, Kátia Branco. Garanta a sua inscrição e adquira mais informações pelos telefones (21) 2103-4165 ou 2103-4170 ou através do email politicassociais@bancariosrio.org.br.

ATENÇÃO BANCÁRIOS

Sindicato não indica advogados fora do Departamento Jurídico

Demitidos denunciam que profissionais de má fé estão usando o nome de nossa entidade para atrair clientes num momento de desespero do trabalhador

O Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro informa que não indica qualquer advogado ou escritório particular para os casos de ações em defesa dos bancários, como neste momento de demissões. E chama a atenção de que profissionais de Direito, de má fé, estão falando em nome da entidade dizendo que estão sendo indicados pelo Sindicato “por que a entidade estaria sobrecarregada com os inúmeros casos de trabalhadores demitidos pelos bancos”. Caso o funcionário demitido receba este tipo de informação inverídica passada por qualquer advogado particular deve imediatamente informar ao Sindicato para que sejam tomadas providências contra esta atitude que fere grosseiramente a ética profissional.

“Essa informação não condiz com a verdade. Criamos plantões especiais e estamos à inteira disposição da categoria. Não indicamos nenhum escritório de advocacia particular e todo o atendimento é feito aqui em nosso Departamento Jurídico. O único escritório com que temos parceria há anos é a AJS, mesmo assim o atendimento passa primeiro pelo nosso setor”, explica a diretora do Jurídico do Sindicato, Cleyde Magno.



IMPORTÂNCIA DO SINDICATO

Em live realizada no último dia 20 de outubro, o advogado trabalhista do Sindicato Marcio Cordero falou da importância de o bancário procurar ajuda na entidade sindical, embora todo trabalhador tenha o direito de escolher o profissional que desejar para o assessoramento jurídico.

“É importante todos saberem que, desde a reforma trabalhista de novembro de 2017, houve uma mudança muito grande que impôs honorários, custos processuais que o trabalhador pode arcar se perder a

ação. O Sindicato se compara a uma ‘defensoria pública’ do trabalho e com isto o bancário consegue manter a gratuidade na Justiça. Esta gratuidade para os bancários sindicalizados tira uma preocupação que inibe o trabalhador a entrar com a ação judicial”, disse.

José Carlos, também advogado do Departamento Jurídico da entidade, explicou a chamada conexão processual. “Quando uma ação liga a outra, quando o bancário procura uma assessoria fora, e ele tem todo o direito de fazer isto, ele precisa saber que uma decisão de uma ação fora pode prejudicar o processo aberto pelo advogado do Sindicato”, expli-

SANTANDER

Gerentes de atendimento não vão mais registrar o ponto

Medida passa a valer a partir de 1º de dezembro e poderá aumentar a sobrecarga de trabalho

O Santander comunicou, na quarta-feira, dia 28 de outubro, que os funcionários com função de gerente de atendimento passarão, a partir de 1º de dezembro, a não registrar o ponto (controle de jornada). A decisão, que prejudica os trabalhadores, é amparada pelo artigo 62 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). “Além de ser prejudicial aos bancários, a decisão não foi negociada com os sindicatos. Com isso será mais difícil controlar a jornada, aumentando a exploração e a sobrecarga de trabalho”, explica o diretor do Sindicato dos Bancários do Rio, Marcos Vicente, que



é membro da COE (Comissão de Organização dos Empregados).

ORIENTAÇÃO DO SINDICATO

O Sindicato orienta aos empregados afetados pela nova medida que realizem controles próprios e informem à entidade as situações de desvios e extrapolação da jornada. As denúncias podem ser feitas no chat disponível em nosso site. O sigilo dos autores das denúncias são sempre preservados. Para o Sindicato, nenhum bancário é efetivamente autônomo em suas decisões e funções e, portanto, não pode ser comparado ao empregado em autonomia, como sugere o artigo 62 da CLT.

BANCÁRIO

Presidenta: Adriana Nalesso – **Sede** – Av. Pres. Vargas, 502 /17º, 20º, 21º e 22º andares - CEP 20071-000 – Centro – Fax (Redação): (021) 2103-4112 – **Sede Campestre** - R. Mirataia, 121 - Tel: 2445-4434 (Pechincha/Jacarepagua) – **Secretaria de Imprensa** (imprensa@bancariosrio.org.br) – Vera Luiza Xavier (Banerj/Itaú), coordenador responsável **Coletivo de imprensa:** Ronald Carvalhosa (Banerj/Itaú), José Pinheiro (Banerj/Itaú) - **Editor:** Carlos Vasconcellos - MTb 21335/RJ - **Redator:** Olyntho Contente - Mtb 14173/RJ - **Diagramador:** Marco Scalzo - **Fotos:** Nando Neves - **Secretário de Imprensa:** Celedon Broca – Secretaria de Cultura (cultural@bancariosrio.org.br) - Tel.: 2103-4150 – Secretaria de Bancos Públicos (bancospublicos@bancariosrio.org.br) Tels.:2103-4122/4123 – Secretaria de Bancos Privados (bancosprivados@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4121/4124/4172 – Secretaria de Saúde (saude@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4110/4116/4149/4176 – Secretaria do Jurídico (juridico@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4104/4125/4128/4173 – Impresso na 3 Graph - Distribuição Gratuita - Tiragem: 0

Itaú causa terror nas agências ao omitir informações sobre novo modelo de funcionamento

Em reunião na quarta-feira (28/10), a Comissão de Organização dos Empregados (COE) cobrou do Itaú informações sobre o 'novo modelo' de funcionamento do banco que estaria para ser implantado. A omissão causou um verdadeiro clima de terror entre os funcionários, gerando especulações em relação à manutenção ou extinção de cargos e de postos de trabalho.

Para a diretora do Sindicato e membro da COE, Maria Izabel Menezes, o Itaú errou ao não dar a necessária transparência a este processo que está sendo estudado. Este comportamento gerou aumento da insegurança que já existia em função do risco de contaminação pelo covid-19, demissões e pelo clima de pressão devido à cobrança abusiva do cumprimento de metas. "É preciso que o Itaú preste informações sobre seus planos. É um direito dos funcionários ter acesso a elas", disse.

A COE reivindicou do banco a divulgação de um comunicado esclarecendo que não haverá reestruturação, pelo menos neste ano, como disseram os representantes do Itaú na reunião. Deve esclarecer, ainda, aos funcionários e à COE sobre o Projeto Piloto já pelo 'novo modelo' que disseram estar em andamento.



CONSIGNADO

Os sindicalistas cobraram também que fique claro que as dificuldades sobre as metas de consignado não prejudiquem os funcionários. Para isso reivindicaram que o Itaú faça outro comunicado, este, explicitando que as metas do consignado estão comprometidas em função de atrasos nas liberações, ocasionadas pela DataPrev, órgão do governo federal, o que foi admitido pelo próprio representante do banco. Diante disto, a COE argumentou que os funcio-

nários não podem ser prejudicados e que as dificuldades nas liberações devem ser explicadas oficialmente pelo banco.

AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO

Em relação ao horário de atendimento das agências, o Itaú informou que passou a ser de 10h às 15h desde a última terça (3) de novembro e não mais de 10 às 14 horas, como é hoje. Disse que a ampliação se deve a ações do Ministério Público. Para Maria Izabel, a mudança aumentará o risco à saúde dos funcionários.

A COE reivindicou a vacinação de todos os funcionários e dependentes contra a covid-19, assim que a vacina estiver disponível. O representante do banco disse que a reivindicação será analisada.

Outra reivindicação foi a de suspender as demissões e voltar ao sistema da Central de Realocação que deu certo. A COE vai aguardar, na reunião de 10 de novembro, resposta sobre a proposta de renovação do Programa Complementar de Resultados (PCR). A expectativa é que a renovação ocorra antes do final do ano.

Bradesco rasga a lei e demite bancário doente e em licença-médica

Parece não haver limites legais e éticos para o Bradesco. Além do assédio moral, da pressão abusiva pelo cumprimento de metas e de demissões em massa no meio da pandemia rompendo acordo com o movimento sindical bancário, decidiu ignorar de vez as leis, aumentando ainda mais o número de dispensas de bancários doentes e em licença-médica em função do trabalho, situação em que não é permitido demitir. E faz isto às vésperas do Natal, enquanto deseja, em sua propaganda, muita paz e prosperidade a todos.

O caso mais recente foi o do gerente Herbert Christian da Costa Correa, que se encontra em licença-médica, em função dos danos psicológicos que teriam sido causados à sua saúde pelo ambiente de trabalho adverso graças à pressão diária e sistemática. Pela lei, não poderia ser demitido em nenhuma hipótese. Um detalhe importante é que esta não foi a primeira vez em que foi demitido pelo Bradesco nesta situação de afastamento para tratamento médico, o que mostra a perversidade e o desrespeito para com a legislação e a vida humana.

O diretor do Sindicato, Sérgio Menezes, adiantou que serão tomadas as medidas necessárias para reintegrar o bancário. E condenou mais esta arbitrariedade do banco. "O Bradesco vai gastar milhões em publicidade hipócrita falando bem dele mesmo e colando árvores de Natal nas agências. Enquanto isto, impõe um Natal macabro para milhares de pais e mães de família demitindo-os de forma covarde em plena pandemia", criticou.

DOENÇA GRAVE

Herbert sofre de síndrome do pânico, doença psiquiátrica cujos sintomas começaram a aparecer em 2014, causada, entre outros, por práticas como assédio moral, humilhações de superiores hierárquicos em reuniões presenciais e remotas, pressões abusivas por meta e desvio de função



(Herbert trabalha como gerente mas tem a carteira assinada como caixa). Com o agravamento da doença, entrou de licença pela primeira vez pelo INSS naquele ano. Mesmo assim foi demitido ilegalmente durante a licença e reintegrado judicialmente pelo Sindicato em 2015, sendo a dispensa considerada nula pela Justiça. Na mesma ação o Bradesco foi obrigado a assinar sua carteira como gerente.

Em 15 de abril último, o fato voltou a acontecer. Recém-afastado e em licença-médica por uma reincidência de crise de pânico e tendo acabado de ter alta após ser contaminado pela covid-19, foi comunicado pela Gerência Regional Barra de que estava sendo, novamente, demitido e deveria comparecer para um exame demissional na mesma data, e em poucas horas. Ele trabalhava na agência Estrada do Tindiba.

Herbert conta ter informado que estava em licença médica com afastamento de 90 dias, saindo de um período de covid-19, ainda com dores no corpo e muito cansaço, mas recebeu a informação de que nada poderia ser feito, pois eram ordens da gerência regional. "Fui ameaçado. Disseram que se não comparecesse ao exame demissional naquela data, mesmo de licença, perderia meu direito ao plano de saúde do banco

prorrogado por mais seis meses aos que fossem demitidos", denunciou.

DETALHES DO ASSÉDIO

Hebert comenta que o assédio era geral. "Entrei no Bradesco em 2011, e desde o início já era vítima dos inúmeros assédios que sofrem os funcionários desse banco, que veem seus empregos e a estabilidade financeira de suas famílias ameaçadas se não houver cumprimento de metas", conta.

Lembra que quando trabalhou entre 2012 e 2014, contratado como caixa mas atuando como gerente Exclusive, assistiu muitos colegas, já emocionalmente desequilibrados, fazendo uso de diversos remédios controlados para conseguir começar o dia com as rotineiras áudio-conferências dos gerentes regionais. "Muitas vezes não só exigiam que prometêssemos um número de produtos a entregar no fim do dia, mas também nos impediam de sair da agência até que cumpríssemos o que queriam, nos deixando em cárcere privado", denuncia.

Acrescenta que quando as metas eram alcançadas, recebiam tapinhas nas costas, ou um convite para um almoço. "Quando não, éramos humilhados em reuniões com todos os demais gerentes seja presencialmente, ou em áudioconferências", afirma.

Lembra que com tudo o que sofreu, começou a apresentar um quadro de ansiedade, que não demorou muito a evoluir para a síndrome do pânico. "Me afastei inicialmente por 15 dias, porque os gerentes gerais eram pressionados pelos regionais para que trabalhássemos, sem qualquer preocupação com nosso estado de saúde. Nos ameaçavam sempre a não pegar muitos dias de licença, a evitar usar nossos direitos de afastamento pelo INSS, e era nesses momentos que víamos que éramos apenas números dentro do Bradesco. Nossas vidas não importavam, se não déssemos o lucro que queriam", desabafou.

Caixa quer demitir empregados aposentados com base na reforma da Previdência de Bolsonaro

A diretoria da Caixa Econômica Federal divulgou documento anunciando o rompimento compulsório do contrato de trabalho dos empregados que se aposentaram após a promulgação da reforma da Previdência de Bolsonaro (13/11/2019) e daqueles que atingirem 75 anos de idade. “A partir desta segunda-feira 26, serão colocadas em prática as medidas de cumprimento a Emenda Constitucional EC 103 (reforma da Previdência), que trouxe alterações no sistema de previdência social no Brasil, novo regramento para a percepção de benefícios previdenciários pelos trabalhadores, inclusive para servidores e empregados públicos e privados”, diz o comunicado.

O documento cita como principais impactos entre as mudanças impostas pela emenda constitucional do governo Bolsonaro, relacionadas a estatais, como a Caixa, ‘a previsão de rompimento de vínculo empregatício quando da aposentadoria com utilização de tempo de contribuição com a Caixa, aplicável às aposentado-



Processo de demissão é um dos efeitos nocivos da reforma da Previdência de Bolsonaro e Guedes

rias concedidas após a EC 103 e, ainda, a aposentadoria compulsória aos 75 anos no emprego público, observando tempo mínimo de contribuição”, acrescenta o informe.

O vice-presidente do Sindicato, Paulo Matileti, frisou que não apenas os empregados da CEF,

mas todos os trabalhadores, estão sofrendo os impactos nocivos da reforma previdenciária imposta por Bolsonaro e Paulo Guedes. “Só um governo perverso como este seria capaz de retirar tantos direitos como fez com esta emenda constitucional. No caso dos empregados

da Caixa e de outras estatais que se aposentaram após a aprovação, terão cassado o seu contrato de trabalho, perdendo salários e outros direitos, sofrendo com isso, dificuldades gigantescas na sua vida e na de sua família”, afirmou.

CONSEQUÊNCIAS PARA A POPULAÇÃO

Segundo Matileti, toda a população será atingida. “As demissões provocarão a queda ainda maior na qualidade do serviço prestado, principalmente num banco social como a Caixa”, argumentou. Acrescentou que o Sindicato já tinha alertado que a reforma teria entre outras, consequência específicas para o setor público e que os empregados da Caixa teriam o contrato rompido quando se aposentassem.

Uma questão ainda sob análise é o caso dos que já tinham direito, mas não requereram a aposentadoria. A hipótese mais provável é que, estes, ao se aposentarem, não serão submetidos ao rompimento do contrato de trabalho por conta do direito adquirido.

BB expõe ainda mais os funcionários e acelera segunda onda da covid-19

Exatamente na semana em que as estatísticas mostram a volta do aumento da transmissão do novo coronavírus no país, a diretoria do Banco do Brasil anunciou, repentinamente, a ampliação do horário de atendimento nas agências, que era de 10 às 14 horas, passando para de 9 às 15 horas. O comunicado sobre a alteração foi feito em cima da hora, na sexta-feira última, para entrar em vigor nesta terça-feira, após o feriado. A diretora do Sindicato e membro da Comissão de Empresa dos Funcionários, Rita Mota, criticou a mudança, que expõe ainda mais ao contágio em função da permanência por um tempo maior no trabalho, e também do transporte coletivo mais cheio. Lembrou que o momento não poderia ser pior para a extensão. A modificação reflete a recusa do governo Bolsonaro em reconhecer a gravidade da doença, colocando em risco a vida da população. Segundo dados divulgados pelo Imperial College de Londres, que acompanha a pandemia no mundo todo, após cinco semanas abaixo de 1 ponto a taxa de transmissão do covid-19 (Sars-CoV2), voltou a subir. O relatório mostra que o índice agora está em 1,01. Os dados levam em conta a

média das estimativas de mortes na comparação das duas semanas.

RISCO AGRAVADO

Pelas estatísticas, essa taxa pode ser maior (até $R_t = 1,09$) ou menor (até $R_t = 0,92$). Simbolizando o potencial de propagação de um vírus: quando ele é superior a 1, cada infectado transmite a doença para mais de uma pessoa e a doença avança. É o que está acontecendo exatamente agora, quando o BB impõe a permanência maior de contato com o público, o que só agrava o risco de contaminação. Rita lembrou que o Brasil tem mais de 160 mil mortes desde o início da pandemia, e que este número é o segundo maior do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos. O total de casos de Covid-19 no Brasil já passa de 5,5 milhões.

SOBRECARGA E DOENÇAS

A Comissão de Empresa dos Funcionários está analisando a medida junto com o Comando Nacional dos Bancários para decidir que providências tomar. A dirigente enfati-

zou a necessidade da diretoria do BB repensar a mudança de horário. “Tem que pesar nesta avaliação, além do maior risco de contágio da covid-19, a ocorrência de outras doenças que podem surgir em função do aumento da sobrecarga de trabalho a que estão submetidos os funcionários, em menor número nas agências, e que agora passarão a ter que atender mais clientes ainda”, alertou. Criticou, também, a forma atropelada e desrespeitosa como a medida foi imposta, sem diálogo com os sindicatos e a Contraf-CUT, apesar de se tratar de uma mudança que pode ter efeitos graves para a saúde e a vida dos funcionários. “Vamos procurar o banco e cobrar a reversão. A extensão pegou de surpresa, ainda, os funcionários que só foram informados na sexta-feira, do aumento da carga horária. Foi tudo feito de forma açodada, acabando por ir contra o fato de que este é o pior momento para uma medida como esta”, afirmou Rita Mota.

AMEAÇA DE GESTORES

O Banco do Brasil não está

orientando os gestores a tirar do teletrabalho os funcionários que não baterem metas de venda de produtos. A informação foi dada por representantes da Gestão de Pessoas (Gepes), Superintendência Rio e Plataforma de Serviços Operacionais (PSO), na quinta-feira, em reunião com sindicatos, entre eles, o da cidade do Rio de Janeiro (SeebRio). A ameaça vinha sendo feita por determinados gestores a funcionários que trabalham à distância, inclusive de retirá-los deste sistema e colocá-los de férias ou no esquema de contagem de horas negativas a serem cobradas posteriormente. “O banco foi bem explícito ao negar esta prática que, no nosso entender, consiste em assédio moral coletivo. Além de ser cruel por ser imposta em plena pandemia não tem nenhuma relação com metas. O teletrabalho é, isto sim, uma forma preventiva de preservação da saúde e da vida, fazendo parte dos protocolos da Organização Mundial de Saúde (OMS), seguidos à risca em todo o mundo”, frisou Rita Mota. Segundo o banco, a única solicitação foi para que escriturários fizessem contato com clientes, mas não para a venda de produtos. Ou seja, sem ter relação com metas.